

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo excetua-se da contenção as dotações constantes do Programa Encargos Especiais.

Art. 2º Para o atingimento das Metas de Contingenciamento, os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo terão seu horário de funcionamento restringidos até às 14 horas, salvo aquelas cujos serviços são essenciais à população e as responsáveis pela gestão da máquina administrativa do Estado, com a devida autorização expressa da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 3º Os órgãos e entidades que receberem autorização de que trata o artigo anterior para funcionamento além das 14 horas, deverão obrigatoriamente utilizar somente até vinte por cento (20%) do percentual de concessão de Tempo Integral de que trata o art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.538, de 20 de maio de 1994, alterado pelo Decreto nº 901, de 14 de abril de 2008, ressalvados as incorporações. Cabendo a Secretaria de Estado de Administração o controle para efetivação do disposto neste artigo.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extras no período de vigência deste Decreto, salvo autorização expressa da comissão prevista no art. 7º.

Art. 4º Os órgãos e entidades devem tomar medidas para reduzir em, no mínimo, 20% os gastos com energia elétrica, telefonia, combustível e material de consumo, tendo como base os valores gastos no mês de março de 2009.

Parágrafo único. O controle do desempenho dos órgãos e entidades será realizado pela comissão de controle de custeio disposta no art. 7º.

Art. 5º Ficam suspensas as concessões de diárias e passagens para fora do Estado custeadas com recursos provenientes de quaisquer fontes do Tesouro Estadual, pelo período de 90 (noventa) dias, salvo autorização expressa da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo.

Art. 6º A disponibilização das dotações orçamentárias contingenciadas, após a deliberação da Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira de Governo, se dará por meio de Portaria do Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 7º Fica instituída a comissão composta pelos Titulares, ou representantes por estes indicados, da Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Administração, que será responsável pela fiscalização

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009

Nomeia membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-COSEAN/PA .

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do art. 4º do Decreto nº. 929, de 24 de abril de 2008, que reformulou o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-COSEANS/PA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 16/2009-COSEANS/PA-CCG,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para integrarem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, biênio 2009/2011, os representantes a seguir relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG

Titular: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA

Suplente: RITA DE CÁSSIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq

Titular: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Suplente: RAIMUNDO CARLOS FARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI

Titular: AVELINO GANZER

Suplente: MARIA JOSELMA TRINDADE CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES

Titular: NILBA NILZA MONTEIRO SILVA

Suplente: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Titular: HELOISA HELENA F. DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA

Suplente: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC

Titular: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

Suplente: MARIA SUELY MACHADO DOMONT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA

Titular: YONAH LEDA VIEIRA FILGUEIRA

Suplente: GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB

Titular: JOSÉ AMÉRICO BOUÇAU VIANA

Suplente: KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO-CCG

Titular: HELENA NAHUM

Suplente: TERESA CRISTINA RODRIGUES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Titular: ROSILENE COSTA REIS

Suplente: FERNANDA MARIA DE LIMA MOURA

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

FÓRUM PARAENSE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SUSTENTÁVEL-FPSANS

Titulares:

GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DAS CHAGAS

GILBERTO GOMES DOS SANTOS

MARIA ANGÉLICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA

Suplentes:

ENILDA CARDOSO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES DOS REIS

MARIA JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS

EM GERAL E ÁGUA MINERAL-SITIBEGAM

Titular: VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA

Suplente: CLEIDE NAZARÉ DA SILVA FONTES

FORÇA SINDICAL DO ESTADO DO PARÁ

Titular: FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO

Suplente: ROGÉRIO ANDRADE FREIRE

FÓRUM DE EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS POPULARES

Titular: EDINELSON DOS SANTOS SALES

Suplente: JOANA MOTA PALHETA

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA

Suplente: FRANCISCA DE SOUZA ANDRADE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES

REMANESCENTES DE QUILOMBO MENINO JESUS

Titular: CARIVALDO GOMES DA SILVA

Suplente: NEUSA DE SOUSA NOGUEIRA

FÓRUM DOS POVOS INDÍGENAS

Titular: JOSÉ GEDEÃO MONTEIRO CARDOSO

ASSOCIAÇÃO AFRO-RELIGIOSA E CULTURAL "ILÊ IYABA OMI"-

ACIYOMI

Titular: VIRGÍNIA LUNALVA MIRANDA SOUZA ALMEIDA

Suplente: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA CABRAL

MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DO PARÁ-MOCAMBO

Titular: LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTANA

Suplente: MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS-CNS

Titulares:

CÉLIA REGINA DAS NEVES

SANDRA REGINA GONÇALVES

Suplentes:

MARIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS

EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO

FÓRUM PARAENSE DE ONG/AIDS

Titular: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: MARIA LUIZA BARROSO MAGNO

ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO

PARÁ-ARCTPA

Titular: MARIA CISALPINA CANTÃO DA SILVA

Suplente: BELINA PINTO SOARES

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO

Titular: MARIA HELENA DOS PRAZERES DE SOUZA

Suplente: CELESTE ALVES MOURA

ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO ESTADO DO PARÁ-ASCEPA

Titular: LOURIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO

Suplente: ANTONIO MARIA FERREIRA DA SILVA

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E

PENSIONISTAS DO PARÁ-FAAPPA

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO

Suplente: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA

FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE

Titular: MARIA DAS GRAÇAS PIRES

Suplente: LUCIDEA CUNHA PAIVA

REDE EDUCAÇÃO CIDADÃ-RECID/PA

Titulares:

LUCIA RAIMUNDA ALVES DE MIRANDA

RAIMUNDO DE SOUZA QUIXABEIRA

Suplentes:

ROSANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS

MARIA LÚCIA REIS CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 125.09. DP-G, datado de 9 de março de 2009, da Defensoria Pública do Estado do Pará, constante do Processo nº. 2009/89744,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir EDILSON DOS SANTOS SILVA do Decreto de 23 de dezembro de 2008, publicado no D.O.E nº. 31.324, de 24 de dezembro de 2008, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública, para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 21 de abril de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Diretor Administrativo Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 1º TEN QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, pertencente ao 24º BPM/CPC, a viajar para a ilha de Aruba-Caribe, no período de 10 a 19 de abril de 2009, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o Diretor Técnico SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, a viajar a Cartagena das Índias-Colômbia, no período de 20 a 24 de abril de 2009, a fim de participar do Seminário Internacional "Países e Zonas Livres, logros e perigos: uma visão de futuro" e da 36ª Reunião Ordinária da COSALFA, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2009, referentes ao exercício 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO, Diretor de Informática.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 072-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que a candidata a seguir discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-105 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/71552,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata abaixo relacionada, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

MUNICÍPIO: TERRA ALTA

Disciplina: BIOLOGIA

GUIOMAR LUIZA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE ABRIL DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 072-GS, datado de 16 de fevereiro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2009/71552,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

8ª URE - CASTANHAL

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

JOCILEIDE GLAUCE COSTA DA SILVA